

RECEBI (RPS) DE NUTROSUL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL, ELETRÔNICA INDICADA AO LADO BEM COMO ASSINAMOS POR OS MESMOS FORMAS EXAMINAMOS, SERVINDO O ACRETO DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NO. 000048703

SERIE 1

NF-6

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAIDA

No. 000048703

SERIE 1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14114005247581 - 07/04/2014 17:04

CHAVE DE ACESSO 4114 0408 2172 2500 0106 5500 1000 0487 0310 0048 7038

FORMA 1/1

DATA DA EMISSÃO 07/04/2014

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/04/2014

FORMA DE SAÍDA

CEP: 81050590 - FONE: 38881100

NOVA MUNDO - CURITIBA/PR

SUA PRETI GASPARR MADRE DE DEUS, 830

NUTROSUL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

ENTRADA NA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038055019

INSCRIÇÃO ESPECIAL DO SUBST. TRIB. C.M.P.T.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO

ENDEREÇO FQ. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583

MUNICÍPIO PLANALTO

UF PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FORMA/PAZ (46)3555-1589

RAZÃO/DISTRITO CENTRO

CNPJ 09.272.764/0001-00

DATA DA EMISSÃO 07/04/2014

PAZURA/DEPLACIAS 48703/1 - 07/05/2014 - R\$ 2.291,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

DECONTOS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.291,22

VALOR TOTAL DA NOTA 2.291,22

CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS 0,00

DECONTOS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 2.291,22

TRANSFERTOR/VEÍCULO TRANSFERTIDOS

PLATE POR CONTRA DO

2 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.E.T./C.P.E.

RÁZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

VARÇA

NOMENCLATURA

UNIDADE

VALOR LÍQUIDO 0,000

VALOR TOTAL DA NOTA 2.291,22

CÓDIGO	QUANTIDADE	ESPECIE	VARÇA	NOMENCLATURA	UNIDADE	VALOR LÍQUIDO	VALOR TOTAL DA NOTA
49725-LVR ANMIX INFANT - 400G - Lote-Validade-Qtd:(100377724-14/10/2014-6)	260	5405 UN	6,0000	381,8/06	2.291,22	0,00	2.291,22

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REGISTRADO AO FISCO

NOSSA ENDEREÇO: 5552, REPARTEAMENTO Nº 4360 EMPENHO 740/2013 CD ENT RUA JUIZ

BRANCO 742 N SRA DE LOURDES - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0766-C - CC 105263-2; DATA

EMITIDA EM 07/04/2014 - 14:04:17 - 07/04/2014 - 17:04:17 - 07/04/2014 - 17:04:17

Garantia de qualidade do produto, não aceitar devolução ou troca após o aceite da

Nota Fiscal Eletrônica - NFe - 000048703 - 07/04/2014 - 17:04:17 - 07/04/2014 - 17:04:17

CPF: 81050590 - FONE: 38881100

NOVA MUNDO - CURITIBA/PR

SUA PRETI GASPARR MADRE DE DEUS, 830

NUTROSUL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

IMPORTAÇÃO & LOGÍSTICA

B8 0756-0
105263-2

EVEN

RECEBIDO Data: 03/01/2014 Assinatura: <i>[assinatura]</i> CNPJ: 09.272.764/0001-00		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORÇAMENTO/NE/SACDO 89052/76376/10590 VEICULO/NE - SETOR 3 - CASAVEL-104 PARA GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO, NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES OU TROCA APÓS O ACEITE DA DANFE. EMP 7940/2013 CD ENT RUA JULIO SKRZYPCZAK 742 N SNA DE LOUNDES PR ATE 12 HRS 24/12 FERNANDA PROCON-PR - MM.PR.GOV.BR/PROCONPR - 0800-41-1512 - ALAMEDA CABRAL, 18 4 - CENTRO, CURITIBA/PR - CEP 80410-210 - FAX 41 3219-7400			

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN			
DADOS ADICIONAIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE, FAZER RESERVAÇÃO NO CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA. COLOCAR DATA E HORA DE RECEBIMENTO NO VANTO DA NOTA FISCAL E NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE.			

FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PROD.	DESCR. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	VALOR TOTAL IMPPOSTOS
ALÍQ APROX IMP 48,69% FONTE IBPT (LOTE=10037774 VAL=14/10/2014) TR ANAMIX INFANT - 400G 21069090 200 5102 LT 6.0000 381,8700 2.291,22 412,42 0,00 1R,00 0,00 1.115,60	1376-01														

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO QUANTIDADE: 4,000 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 4,000 PESO LÍQUIDO: 0,000		RAZÃO SOCIAL ATIVALOG TRANSPORTE - 0-Emiteinte FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF: 82.467.531/0001-53	
ENDEREÇO RODOVIA BR116, 7100 MUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038209776		TRANSF. PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DOS IMPPOSTOS: 1.115,60 VALOR TOTAL DA NOTA: 2.291,22	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 412,42 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.291,22		Número: 44360/1 Data Venc.: 22/01/2014 Valor: 2.291,22	
--	--	--	--

FATURA/DUPLICATA PLANALTO FONTE/FAV: 4635551589 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.750-000		ENDEREÇO: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85.750-000	
NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO CNPJ/CPF: 09.272.764/0001-00		DATA DA EMISSÃO: 23/12/2013 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 23/12/2013 HORA DE SAÍDA:	

DESTINATÁRIO/REMETENTE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038055019 CNPJ: 08.217.225/0001-06		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141130189842952 - 2013-12-23T15:15:10 CNPJ: 141130189842952		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora	
CHAVE DE ACESSO: 4113 1208 2172 2500 0106 5500 1000 0443 6019 1712 0988		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	
Nº: 000044360 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830 BLOCO 35 NOVO MUNDO CURITIBA PR TEL/FAV: (41) 3888-1100 CEP: 81050-590	


RECEBEMOS DE NUTROSUL BRASIL IMP E LOGISTICA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NF-e
Nº 000.043.806
SÉRIE: 1

NUTROSUL BRASIL IMP E LOGISTICA LTDA
RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS, 830
BLOCO 35
NOVO MUNDO
CURITIBA PR
TEL/FAX: (41) 3888-1100
CEP: 81050-590

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.043.806
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4113 1208 2172 2500 0106 5500 1000 0438 0611 5398 1797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC.ADQ.DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130184751195 - 2013-12-13 17:40:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038055019	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 08.217.225/0001-06
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16		DATA DA EMISSÃO 13/12/2013
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DE SAÍDA ENTRADA 13/12/2013
ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, 1583		CEP 85.750-000	HORA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
TELEFONE FAX 4635558104				

Número	Data Vcto.	Valor
438061	12/01/2014	2.291,22

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 2.291,22		VALOR DO ICMS 412,42	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.291,22	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 1.115,60	VALOR TOTAL DA NOTA 2.291,22

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL ATIV LOG TRANSPORTE		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 82.467.531/0001-03
ENDEREÇO RODOVIA BR116, 7100		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038209776	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
176-01	TYR ANAMIX INFANT - 40GG (LOTE=160377724 VAL=14/10/2014 QTDE=6) ALIQ APROX IMP 48,69% FONTE IBPT	21069290	200	5102	LT	6,0000	367,8700	2.291,22	2.291,22	412,42	0,00	18,00	0,00	1.115,60

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO AGENCIA 0766-0 CONTA 105263-2 //

Handwritten signature and date:
13/06/2013
J3

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORÇAMENTO NF/SACADQ 87419/07917098 VENDEDA NOSP - SETOR 3 - CASPANEL-104 PARA GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO, NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE TIPO CA APÓS O ADETE DO DANFE. AP 0138/2013 DESPESA DE LOGISTICA 84/2013 ENT PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 PLANALTO PROCON-PR - WWW.PR.GOV.BR/PROCONPR - 0911-41-1510 - ALAMEDA CABRAL, 104 - CENTRO, CURITIBA/PR - CEP 81010-701 - FAX 41 3016-7971</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de novembro de 2013

DE: Edemir Périco - Secretário de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).	12	UN	381,87	4.582,44
TOTAL					4.582,44

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando – Prefeito Municipal


Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de novembro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 05/11/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 07 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 04/11/2013, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 12 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).	12	UN		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ N°

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 13 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e dos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRÍCIO MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 003222013-14001225

Nome: NUTROSUL BRASIL IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 08.217.225/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2013.

Válida até 27/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837

DÉCIMO OITAVO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CELEBRADO EM 1º DE MARÇO DE 2013

- (1) **MAURO MARQUES** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente em Curitiba-PR, na Rua Eduardo Sprada, nº 3801 - Casa 3, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-370, portador do CPF nº 696.856.309-68 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.990.047-3 SSP/PR; e
- (2) **SILVIO BUFFA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.383.950-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.836.899-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1805, apto 901, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100;

Únicos sócios da **MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Blocos 03/04, CEP 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.217.225/0001-06, NIRE 41205747837, resolvem, de comum acordo, por meio do presente instrumento particular, alterar o contrato social da Sociedade nos termos, a seguir:

1. CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DO SÓCIO MAURO MARQUES


Neste ato, o sócio **MAURO MARQUES** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, a título de venda, ao sócio **SILVIO BUFFA**, a totalidade de sua participação no capital social da Sociedade, representada por 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.

Com a efetiva transferência das quotas, nos termos acima, **SILVIO BUFFA** passará a deter 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

Graficamente:

Sócios	QUOTAS Subscritas	QUOTAS Integralizada	Valor total do R\$	Percentual do Capital %
SILVIO BUFFA	200.000	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000	200.000,00	100%

O sócio **SILVIO BUFFA** deverá tomar as providências necessárias para recompor a pluralidade de sócios, tendo em vista o disposto no artigo 1.033, alínea IV do Código Civil.



2. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A denominação social é alterada para **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço é alterado para Rua Frei Gaspar da Madre de Deus nº 830, Bloco 35, Cep 81.050-590, Bairro Novo Mundo, Curitiba-PR.

4. MUDANÇA DO ADMINISTRADOR

Em razão da saída do sócio **MAURO MARQUES**, acima qualificado, a empresa passará a ser administrada isoladamente pelo sócio **SILVIO BUFFA**, acima já qualificado.

5. CLÁUSULAS PRIMITIVAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

6. CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações contratuais havidas no presente instrumento, resolve o sócio **CONSOLIDAR** essas alterações, passando o contrato social a vigor da seguinte forma:

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 08.217.225/0001-06 - NIRE nº 41205747837

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DATADO DE 01/03/2013

SILVIO BUFFA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.383.950-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.836.899-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1805, apto 901, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, único sócio da **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com sua sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Bloco 35, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-590, Curitiba-PR, com filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88103-310, inscrita no CNPJ sob nº 08.217.225/0001-06, NIRE 41205747837, resolve consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade gira sob a denominação social de **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, com sua sede e foro na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 830, Bloco 35, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-590, Curitiba-PR, com filial na Rua Jose Lino Kretzer nº 631, Bairro Centro, São José-SC, CEP 88.103-310.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

Os ramos de atividades explorados pela empresa são:

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Representação comercial de mercadorias em geral.

Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;

Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

Serviços de pesquisa de mercado;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada isoladamente pelo sócio **SILVIO BUFFA**, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: O Administrador fica investido, isoladamente, de todos os poderes de administração e representação da empresa, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente instrumento e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá, isoladamente, conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante competente instrumento de mandato, dentro dos limites estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à empresa e perante terceiros, os atos dos administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais endossos ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: O Administrador, no efetivo exercício das suas funções, poderá receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado em comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS

A presente empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio(s) da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo o (s) sócio(s), a empresa continuará suas atividades com os respectivos herdeiros, sucessores e/ou legatários. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

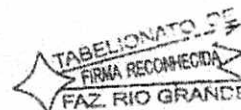
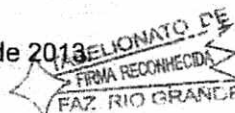
Fica eleito o Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações previstas neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas com o verso em branco, perante as testemunhas abaixo assinadas.

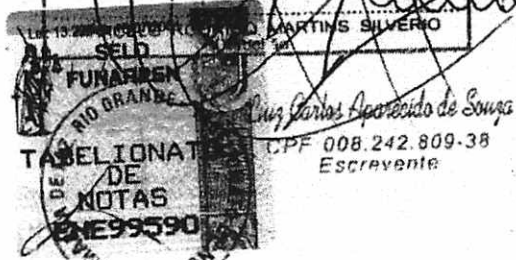
Curitiba, 1º de março de 2013

MAURO MARQUES
Sócio Retirante

SILVIO BUFFA
Sócio



TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná, 1503 - Fone: (41) 3827-1384
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de
Mauro Marques
Silvio Buffa
Fazenda Rio Grande, 25/03/2013.
Em test. da cidade de Curitiba

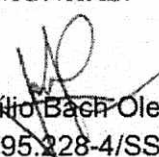


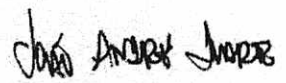
Visto e elaborado por:

MANUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 08.217.225-0001-06 - NIRE nº 41205747837
DÉCIMO OITAVO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DATADO DE 01/03/2013

Enrico Luiz P. de O. Soffiatti.
OAB/PR nº 29.280.

TESTEMUNHAS:


José Atilio Bach Olegini
RG: 7.795.228-4/SSP-PR


João André Duarte
RG: 7.751.641-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2013
SOB NÚMERO: 20131735292
Protocolo: 13/173529-2, DE 03/04/2013

Empresa: 41 2 0574783 7
NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E
LOGÍSTICA LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



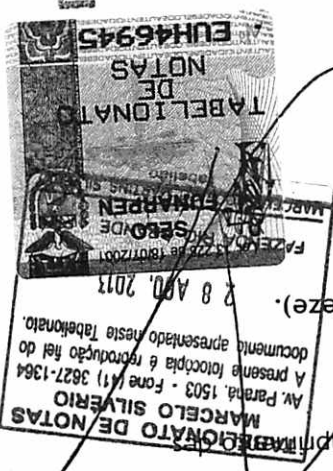
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 08.217.225/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Silvío Burfa, portador da Cédula de Identidade R.G: 3.383.950-2 SSP/PR, e CPF: 583.836.899-34.

OUTORGADO: Sra. Leticia Bianchesi, portadora da Cédula de Identidade nº 8.873.712-1 SSP/PR, e do CPF nº 050.062.349-03.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-la em licitações públicas, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimentos, interpor recurso, efetuar e efetivar lances em pregões presenciais, podendo ainda representá-la junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e autárquicos e de economia mista em todo território nacional, enfim todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente instrumento, em todo o Brasil.

Esta possui validade até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze).

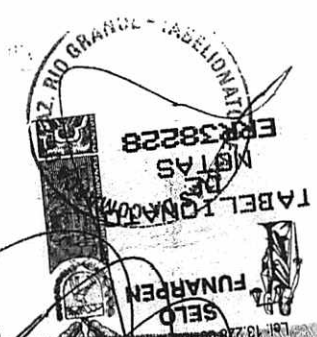


08.217.225/0001-06
 NUTROSUL BRASIL
 IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 R. Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 - BL. 35
 NOVO MUNDO - CURITIBA - PR
 81.050-590

Diretor
 Silvío Burfa

Telefone: (41) 3888-1111 - Fax: (41) 3888-1112
 Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 B 35 Novo Mundo - Curitiba - PR - CEP 81.050-590
 CNPJ 08.217.225/0001-06 - Insc. Estadual 903.8055.019 - Insc. Municipal 00.513.037-7

SELO
 FUNARREN
 TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1503 - Fone: (41) 3627-1364
 Reconhecido(a) e (s) formal e (s) por semelhança de
 Silvío Burfa
 27/05/2013
 Fazenda Rio Grande,
 Em 08 de maio de 2013
 MARCELO SILVERIO
 TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVERIO
 FAZ RIO GRANDE





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 054/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação de empresa visando aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	PRODUTO NUTRICIONAL TYR ANAMIX (LATA 400 G).	12	UN	381,87	4.582,44
TOTAL					4.582,44

EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.217.225/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2013.

Planalto-Pr., 13 de novembro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 19 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0476

Página 38 / 065

PLANALTO

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LEILÃO Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou licitação na modalidade LEILÃO 003/2013 de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: Alienação de veículos/máquinas/equipamentos (04 Veículos, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE; 01 Veículo CAMINHÃO MARCAM. BENZ 1513; 01 Veículo CAMINHÃO MARCA DODGE D 950; 01 Máquina TRATOR, MARCA CBT, MODELO 2105-4X2; 01 CARRETINHA, MARCA CHRIST, caçamba basculante; 01 ROLO COMPACTADOR, rebocável; 01 ROLO PÉ DE CARNEIRO, rebocável; 01 TANQUE distribuidor de esterco líquido; 01 CAÇAMBA F1000; 02 BETONEIRAS; 01 MAQUINA DE CORTAR GRAMA, elétrica; 01 MAQUINA DE CORTAR GRAMA, gasolina, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram, conforme abaixo segue: LOTE 01: Veículo, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, potência 55CV, ano de fabricação 2002, modelo 2002, Chassi nº 9BD15802524374073, placas AKD-1408, combustível gasolina, cor branca.

PROPOSTANTE: Jonas Rodrigo Sturm

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LOTE 02: Veículo, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, potência 55CV, ano de fabricação 2002, modelo 2003, Chassi nº 9BD15822534446608, placas AKQ-4398, combustível gasolina, cor branca.

PROPOSTANTE: João Azelo Franz

VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

LOTE 03: Veículo, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, potência 55CV, ano de fabricação 2003, modelo 2004, Chassi nº 9BD15822544505894, placas ALD-2780, combustível gasolina, cor branca.

PROPOSTANTE: Itamar Mauri Muller

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LOTE 04: Veículo, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX, potência 66CV, ano de fabricação 2007, modelo 2008, Chassi nº 9BD15802786042113, placas APL-3724, combustível gasolina, cor branca.

PROPOSTANTE: Mauricio Adelar Hentges

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

LOTE 05: Veículo CAMINHÃO MARCA M. BENZ 1513, caçamba basculante, potencia 145 CV, ano de fabricação 1976, modelo 1976, combustível diesel, cor amarela, chassi nº 34504512303801, placas AAL-6737.

PROPOSTANTE: José Peris de Oliveira Castro

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

LOTE 07: Máquina TRATOR, MARCA CBT, MODELO 2105-4X2.

PROPOSTANTE: Sebastião de Oliveira Ramos

VALOR TOTAL: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais).

LOTE 08: CARRETINHA, MARCA CHRIST, caçamba basculante, motor diesel, ano de fabricação 1.989.

PROPOSTANTE: Itamar Mauri Muller

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

LOTE 09: ROLO COMPACTADOR, rebocável, vibratório, motor diesel MWM, marca dynapark.

PROPOSTANTE: Gerversom Tonello

VALOR TOTAL: R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

LOTE 10: ROLO PÉ DE CARNEIRO, rebocável, marca trivelatto.

PROPOSTANTE: Elton Eber Gomes

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

LOTE 11: TANQUE distribuidor de esterco líquido churumeira e carreta tanque, capacidade 8.000 litros.

PROPOSTANTE: Joceli Mattje

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

LOTE 13: BETONEIRA, com capacidade para 150 litros, sem motor.

PROPOSTANTE: Laercio Lair Hentges

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

LOTE 14: BETONEIRA, com capacidade para 340 litros, sem motor.

PROPOSTANTE: Laercio Lair Hentges

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 15: MAQUINA DE CORTAR GRAMA, elétrica, marca garthen, modelo GSM200G.

PROPOSTANTE: Fabio Antonio Dias

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

LOTE 16: MAQUINA DE CORTAR GRAMA, gasolina, marca garthen.

PROPOSTANTE: Laercio Lair Hentges

VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

DATA: 12 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc74593

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 054/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada. OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólito TYRANAMIX (ata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc74800

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 055/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Dr. Oscar X Rua Curitiba, Centro, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 3.244,00 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc74802

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 144/2012, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Aos vinte dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. GILBERTO CARLOS FURLAN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 144/2012, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2012, cujo objeto é a execução de readequação e cascalhamento de estradas rurais, com área total de 86.526,00 M², a ser executada nos trechos entre Santa Luzia – Colônia Nova – Sagrada Família e no trecho entre Barra Grande – Linha Lambari – Linha Turra, Município de Planalto, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 144/2012, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 144/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS FURLAN

Construtora Casagrande Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Doc74595

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 144/2012, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. GILBERTO CARLOS FURLAN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 144/2012, firmado entre as partes em data de 20 de junho de 2012, cujo objeto é a execução de readequação e cascalhamento de estradas rurais, com área total de 86.526,00 M², a ser executada nos trechos entre Santa Luzia – Colônia Nova – Sagrada Família e no trecho entre Barra Grande – Linha Lambari – Linha Turra, Município de Planalto, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de alterações quantitativas, bem como de modificações para melhor adequação técnica do projeto original, consoante projeto e planilha orçamentária anexa, fica alterada bilateralmente a Cláusula Primeira (do objeto), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 144/2012, com supressão de 1.177 metros lineares do trecho: Barra Grande – Linha Lambari – Linha Turra, metragem a qual será acrescida 1.310 metros lineares referente ao aumento de meta física, totalizando 2.487 metros lineares os quais serão executados no trecho: Barra Grande – Linha Turra II – Linha Ouro Verde. Tudo conforme projeto e planilha orçamentária reprogramada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), e Cláusula Terceira (do valor), em razão de alterações quantitativas, bem como de modificações para melhor adequação técnica do projeto original, passando o valor total contratado na importância



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1803595606

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 29/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 063 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 063/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PR- INFANCIA VIVETE KAFFER A SEREM AQUISIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFANCIA INF, TERMO DE COMPROMISSO PAR 9670/2013. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA	1	2, 3 e 4
G.L MULLER & CIA LTDA	1	5

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 063/2013, R\$ 17.157,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 08 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 34/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 054/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
LAURETE FREEDRIGER ME	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº054/2013, R\$ 69.980,50 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 13 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2013
Convite Nº 053/2013

Data da Assinatura: 13/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS PARA SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS, PASSEIOS E REPARIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 12/11/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 51.632,00 (Cinqüenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 30/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 051 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 051/2013 e Adjudico objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMACIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
IRVING'S D'OKMANN LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº051/2013, R\$ 20.550,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 11 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Princesa de Bragança, 1350 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 00013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Formatos: tabelados em duas páginas homologados em 06 de Agosto de 2013.

Osvaldo Felipe Cipriani
Proposto

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 33/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 053 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 053/2013 e Adjudico objeto: LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS PARA SEREM INSTALADAS NAS PRAÇAS, PASSEIOS E REPARIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº053/2013, R\$ 51.632,00 (Cinqüenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 13 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 31/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	3, 10, 13 e 24
AMARILDO BASEGHI & CIA LTDA	1	2, 3, 4, 6, 20, 22 e 23
C.R. TEDIARI & CIA. LTDA - EPP	1	7, 8, 11, 12, 14, 21, 25, 27, 30, 34, 35, 37, 39, 45 e 49
QUIMOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	1	15, 16, 17, 18, 19, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50 e 51

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 26.523,14 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 11 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5536/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 96.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04023-023 - ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0310 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.12012-104 - MENSAL ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 0680 - 3390.32.00.00 - MAT. EM OU SEPV DISTR GRAT
F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1510 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1560 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-092 - ASSISTENCIA AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 1780 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 11.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-041 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2200 - 3390.33.00.00 - PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 96.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/05/64:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1480 - 3390.34.00.00 - OUT DESP PESSOAL CONTR TERC
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 39.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRONOSTRICAL
ATIVIDADE: 20.502.20012-204 - INCENTIVO A BACIA LETEIRA
CONTA/ELEMENTO: 1910 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 57.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 96.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 054/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (1kg 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.
VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUEN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 32/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 052 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 052/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE GRÁFICOS DE PROTEÇÃO DE ESQUADRIAS A SEREM INSTALADAS NO CMEI PINGO DE GENTE E NO CMEI NETE KAFFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
V.L. CHAMOLERA & CIA LTDA	1	1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº052/2013, R\$ 11.851,47 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 12 de novembro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 055/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Dr. Oscar x Rua Curitiba, Centro, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 3.244,00 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
DATA: 13 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUEN
Prefeito Municipal